



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.249.843/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-01 - Administração de obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO MOCELIN	NÚMERO 1483	COMPLEMENTO CASA TERREO
------------------------------	----------------	----------------------------

CEP 95.082-114	BAIRRO/DISTRITO PANAZZOLO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
-------------------	------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEAN.SCAPIN@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (54) 9119-6272/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2026 às 14:06:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS**

Certificamos que o CNPJ 55.249.843/0001-18 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 27/03/2026 14:29:54

Autenticação: 75774166-8CC7-4983-BE02-16880A44C22B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SRM - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE CONSUMO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
CPF/CNPJ 55.249.843/0001-18			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - NOME OU RAZÃO SOCIAL 266082 - MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA			

ENDEREÇO			
LOGRADOURO RUA JOAO MOCELIN		NÚMERO 1483	COMPLEMENTO CASA TÉRREO
BAIRRO PANAZZOLO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95082-114

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Código	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
1663	2024/05	9999/12	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS	Ativa	3-SERVICOS	07.19
467	2024/05	9999/12	AEROFOTOGRAMETRIA, CARTOGRAFIA, MAPEAMENTO, LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS, BATIMETRICOS, GEOGRAFICOS, GEODESICOS, GEOLOGICOS, GEOFISICOS E CONGENERES	Ativa	3-SERVICOS	07.20
1444	2024/05	9999/12	DETONACAO E TERRAPLENAGEM	Ativa	3-SERVICOS	07.02
360	2024/05	9999/12	ELABORACAO DE DESENHOS TECNICOS	Ativa	3-SERVICOS	32.01
1753	2024/05	9999/12	ELABORACAO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E SANEAMENTO	Ativa	3-SERVICOS	07.03
1033	2024/05	9999/12	ENGENHARIA E ARQUITETURA	Ativa	3-SERVICOS	07.01
8531	2024/05	9999/12	GEOLOGIA	Ativa	3-SERVICOS	07.01
282	2024/05	9999/12	LOCACAO DE BENS MOVEIS	Ativa	10-NAO INCIDENCIA ISS	00.00
65	2024/05	9999/12	PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS E ANALISES TECNICAS	Ativa	3-SERVICOS	17.09

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO		
Ativa		
DATA DA ABERTURA 23/05/2024	DATA HABILITAÇÃO NFS-E 23/05/2024	DATA DE BAIXA

SITUAÇÃO DO ALVARÁ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SRM - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE CONSUMO

NÚMERO FISCALIZAÇÃO 10314618	OPERAÇÃO INSCRIÇÃO	STATUS DISPENSADO
NÚMERO ALVARÁ	TIPO DE DOCUMENTO	DATA LIBERAÇÃO FISCAL SMU

Emitido no dia 27/03/2026 às 14:27.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 55.249.843/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:36 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2026.

Código de controle da certidão: **4038.0D2F.9712.2287**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARSHALL SERVS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ base: **55.249.843/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39866136**
Autenticação: **50313314**





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DIRETORIA DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

Página 1 de 1

27/03/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, para fins jurídico-tributários, e em atendimento ao pedido da parte interessada, e protocolado nesta Prefeitura Municipal **SEM SOLICITAÇÃO**, que em nome de **MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ nº 55.249.843/0001-18**, não se acha lançado imóvel para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana conforme levantamento cadastral. O referido é verdade e dou fé.

Caxias do Sul, 27 de março de 2026.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **FACD.KYNR.HOAL.PKWV**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.249.843/0001-18
Razão Social: MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: R JOAO MOCELIN 1483 CASA TERREO / PANAZZOLO / CAXIAS DO SUL / RS / 95082-114

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2026 a 16/04/2026

Certificação Número: 2026031805096370868549

Informação obtida em 27/03/2026 14:36:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.249.843/0001-18

Certidão nº: 34169239/2026

Expedição: 27/03/2026, às 14:37:58

Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.249.843/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55249843000118,
Endereço - R JOAO MOCELIN 1483.

27 de março de 2026, às 14:40:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
3a178a485e9cfa4081c2aa4cc615d359

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2026 14:56:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **55.249.843/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/174.588-8	RSB2400184396	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.422.480-53	ISMAEL CARLOS PALAVRO	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

016.036.940-13	JEAN PIERRE VARGAS SCAPIN	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210567819 em 23/05/2024 da Empresa MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55249843000118 e protocolo 241745888 - 23/05/2024. Autenticação: EED914925CA4F6E91ED49A877FCCF5AC264529E7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/174.588-8 e o código de segurança EVyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA

JEAN PIERRE VARGAS SCAPIN, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 03/12/1990, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 016.036.940-13, identidade: 1101508751, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAO MOCELIN, número 875, bairro PANAZZOLO, APT: 305; município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.082-174.

ISMAEL CARLOS PALAVRO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 14/01/1987, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 835.422.480-53, identidade: 6091739703, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAO MOCELIN, número 1483, bairro PANAZZOLO, CASA: TERREO; município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.082-114.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO MOCELIN, número 1483, bairro PANAZZOLO, CASA: TERREO;, município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.082-114.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PROJETOS EM ENGENHARIA, PROJETOS DE PAVIMENTACAO, PROJETOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PROJETOS DE REDE DE AGUA E ESGOTO, PROJETOS COMPLEMENTARES, DESENHO TECNICO, SERVICOS TOPOGRAFICOS, NIVELAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, AEROLEVANTAMENTO, CADASTRO TECNICO, LOCALACAO DE EQUIPAMENTOS, VENDA DE MATERIAIS ASFALTICOS, CONSULTORIA TECNICA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DE OBRA, GERENCIAMENTO DE OBRA, ENSAIOS E ANALISE DE SOLOS, BRITAS E ASFALTOS, PROJETOS DE MISTURAS ASFALTICAS, CONTROLE TECNOLÓGICO, SERVICOS GEOTECNICOS E GEOLOGICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
JEAN PIERRE VARGAS SCAPIN	60.000	R\$ 60.000,00



ISMAEL CARLOS PALAVRO	40.000	R\$ 40.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **JEAN PIERRE VARGAS SCAPIN**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pelo sócio **ISMAEL CARLOS PALAVRO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210567819 em 23/05/2024 da Empresa MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55249843000118 e protocolo 241745888 - 23/05/2024. Autenticação: EED914925CA4F6E91ED49A877FCCF5AC264529E7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/174.588-8 e o código de segurança EVYj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CAXIAS DO SUL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CAXIAS DO SUL, 21 de maio de 2024.

ISMAEL CARLOS PALAVRO: Sócio/Administrador

JEAN PIERRE VARGAS SCAPIN: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210567819 em 23/05/2024 da Empresa MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55249843000118 e protocolo 241745888 - 23/05/2024. Autenticação: EED914925CA4F6E91ED49A877FCCF5AC264529E7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/174.588-8 e o código de segurança EVyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/174.588-8	RSB2400184396	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.422.480-53	ISMAEL CARLOS PALAVRO	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

016.036.940-13	JEAN PIERRE VARGAS SCAPIN	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210567819 em 23/05/2024 da Empresa MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55249843000118 e protocolo 241745888 - 23/05/2024. Autenticação: EED914925CA4F6E91ED49A877FCCF5AC264529E7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/174.588-8 e o código de segurança EVYj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/174.588-8, em 23/05/2024 da empresa: MARSHALL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, de NIRE 4321056781-9, foi deferido digitalmente sob o número 43210567819, em 23/05/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.422.480-53	ISMAEL CARLOS PALAVRO	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
016.036.940-13	JEAN PIERRE VARGAS SCAPIN	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.422.480-53	ISMAEL CARLOS PALAVRO	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
016.036.940-13	JEAN PIERRE VARGAS SCAPIN	23/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2024, às 12:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/174.588-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 23 de maio de 2024





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/03/2026 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.036.940-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69CA.CA41.C518.C729 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEAN PIERRE VARGAS SCAPIN**

CPF/CNPJ: **016.036.940-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:50 do dia 30/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 5DEU300326161050

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º. DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Marshall Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. estabelecida na Rua João Mocelin, 1483, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.249.843/0001-18, através de seu Responsável Legal, Jean Pierre Vargas Scapin, CPF nº 016.036.940-13, declara para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, que **não possui** em seu quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Caxias do Sul, 30 de março de 2026.

 Documento assinado digitalmente
JEAN PIERRE VARGAS SCAPIN
Data: 30/03/2026 15:45:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jean Pierre Vargas Scapin
Responsável legal da empresa